



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 061, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE PARA A SERVIDORA RAQUEL
OBIEDO PEREIRA, 120(CENTO E VINTE) DIAS
DE LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede 120(Cento e vinte) dias de Licença Maternidade para a servidora RAQUEL OBIEDO PEREIRA, conforme Processo Administrativo nº 010/2019 a partir da data retroativa de 31 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de fevereiro de 2019.


Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração